



Rede de Parcerias

VIII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

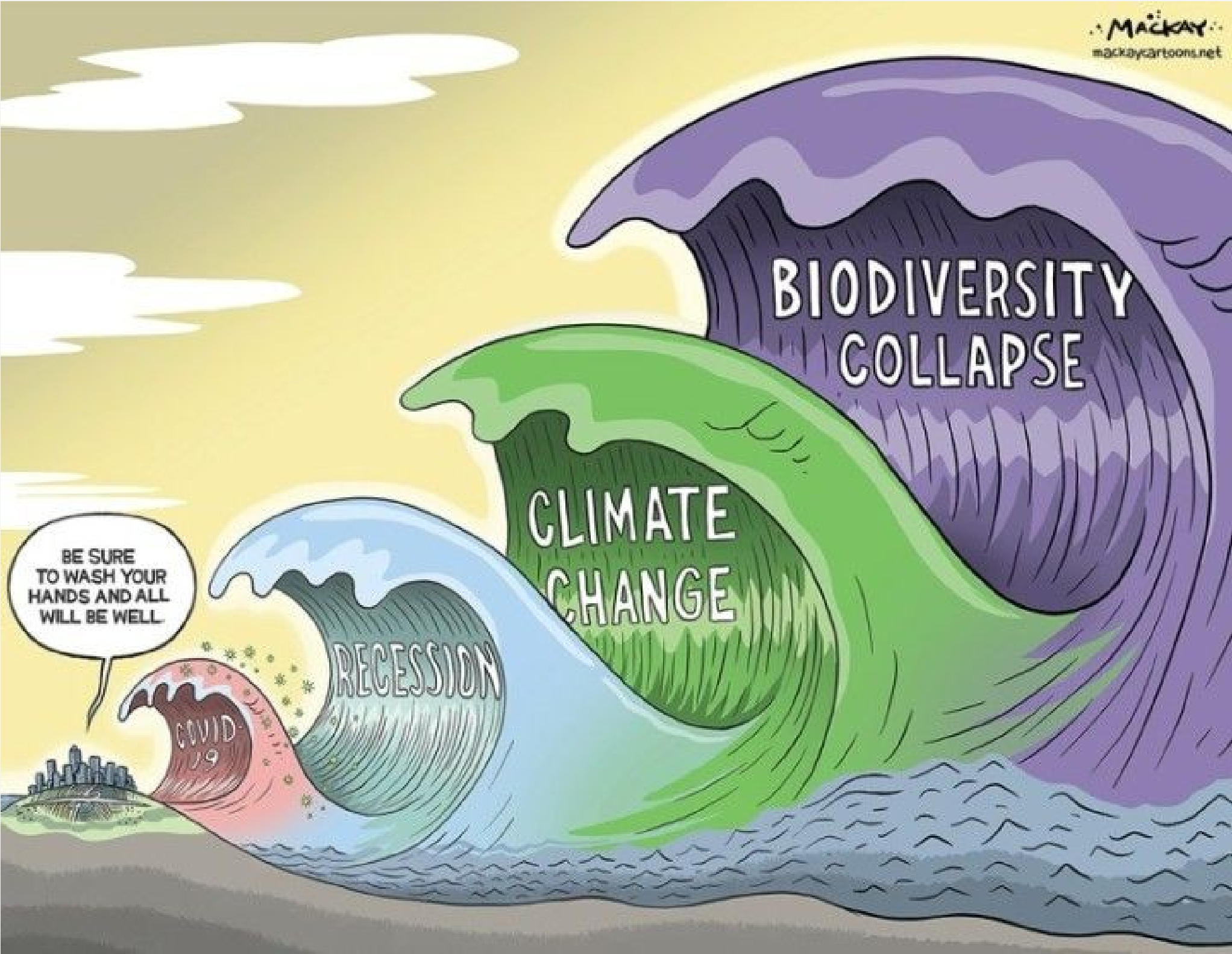
Parcerias e diálogos para melhoria da governança e da gestão das políticas públicas

Estratégias de compra do Plano de Contratações Anuais - PCA

Alexandre Motta
SEGES/MGI

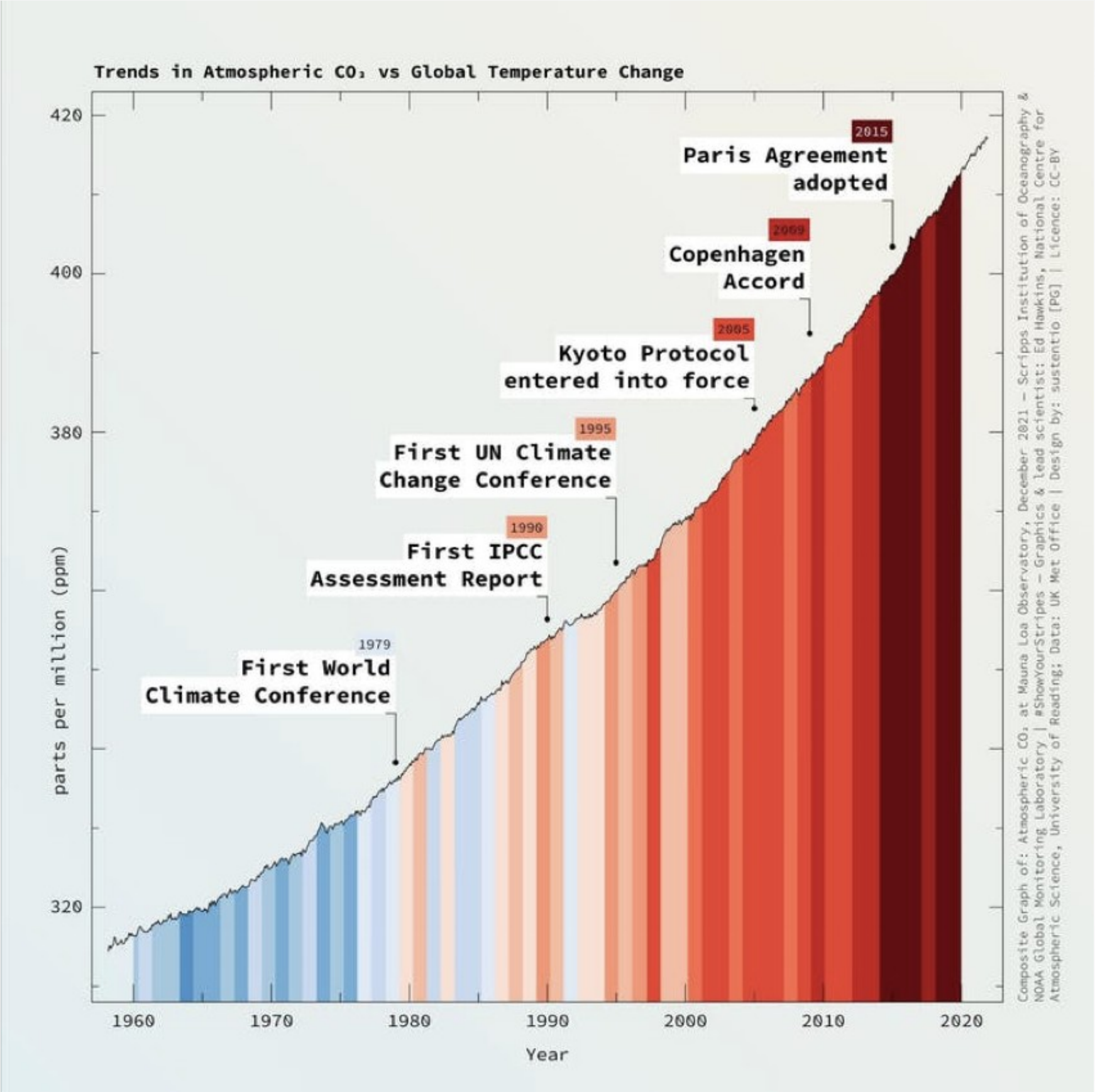


Contexto Atual – Múltiplas Crises



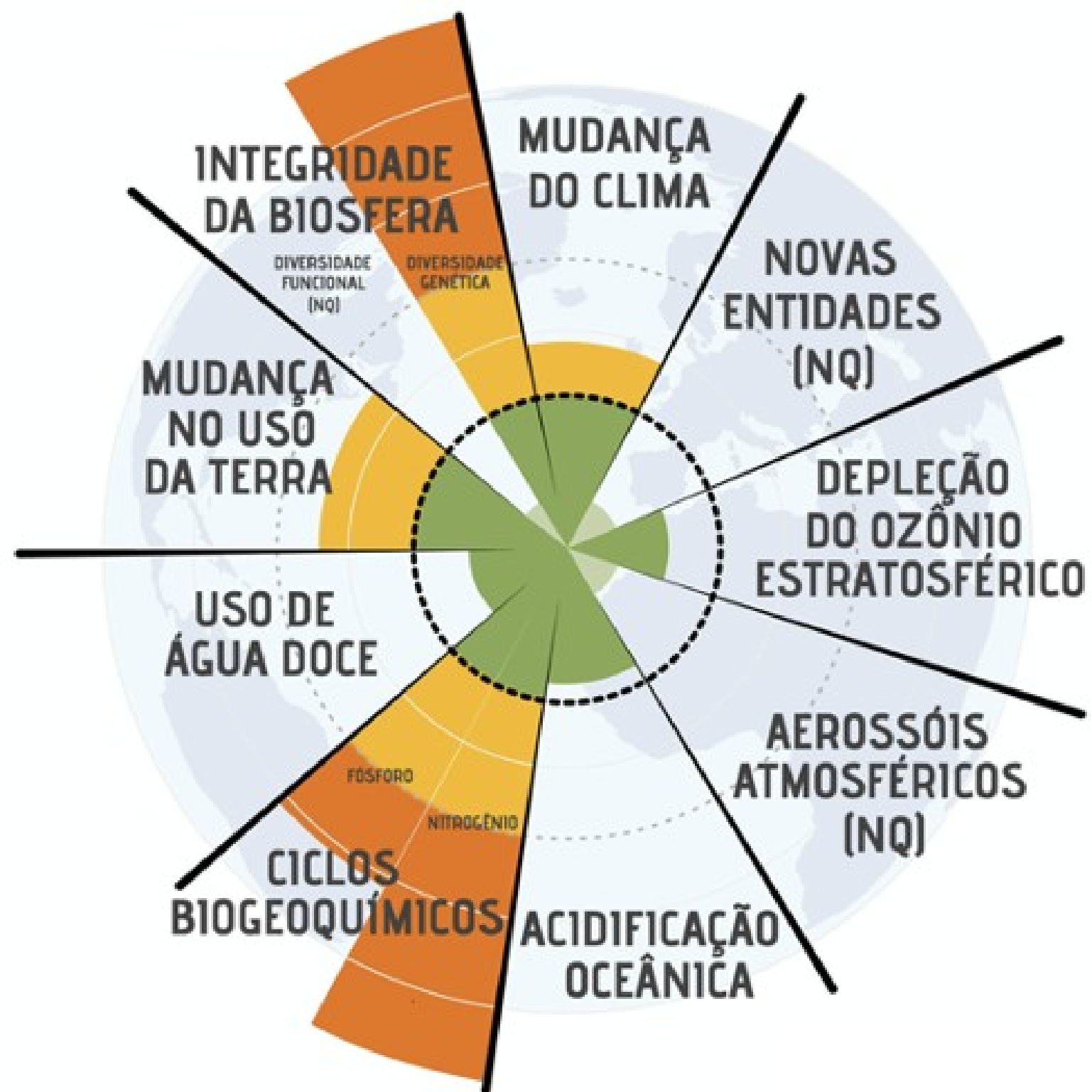
Contexto Atual – Múltiplas Crises

- Aquecimento Global



Contexto Atual – Múltiplas Crises

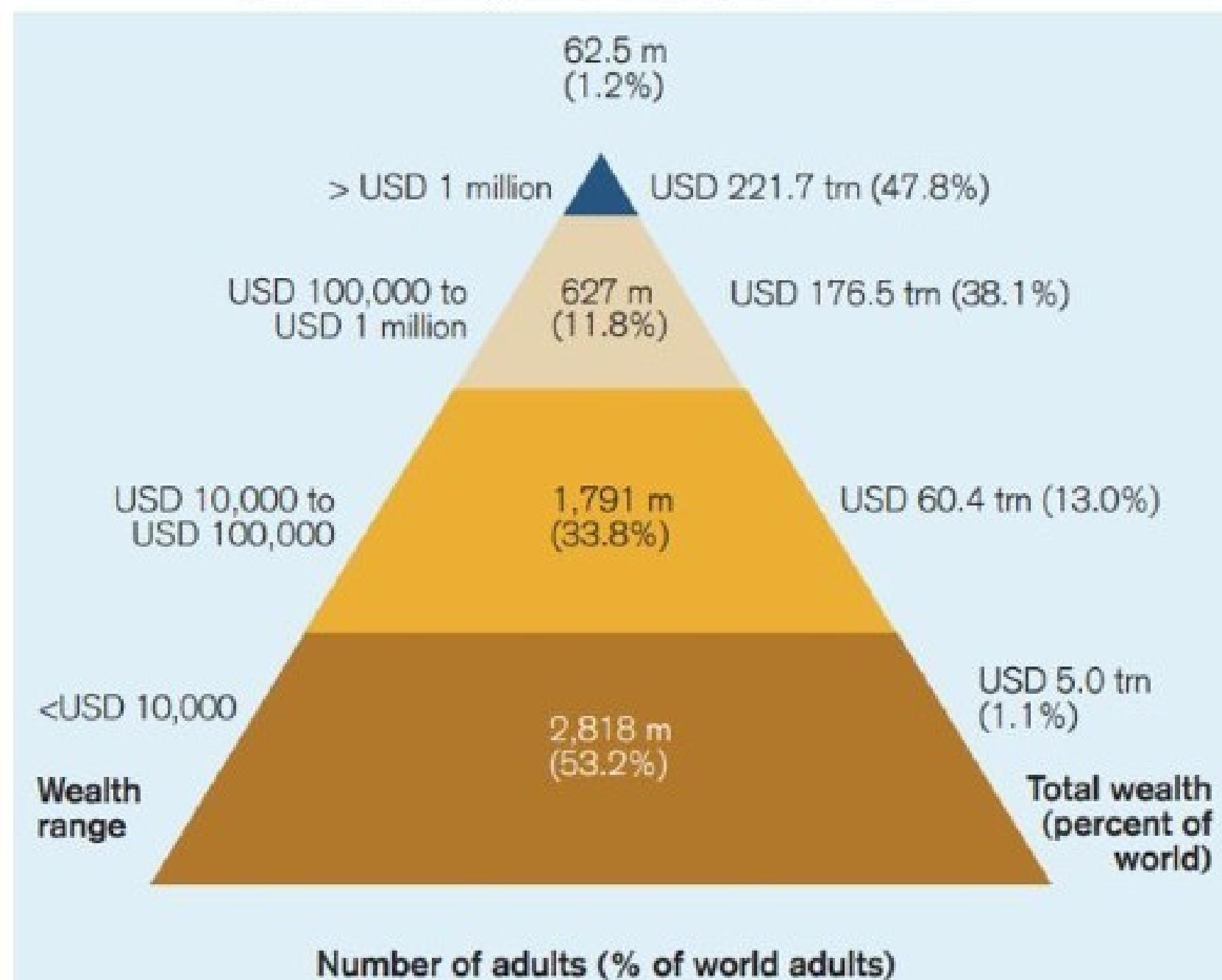
- 9 limites ambientais



Contexto Atual – Múltiplas Crises

- Extrema Desigualdade

A pirâmide global da riqueza - 2021



<https://www.credit-suisse.com/about-us/en/reports-research/global-wealth-report.html>

Source: James Davies, Rodrigo Lluberas and Anthony Shorrocks, Credit Suisse Global Wealth Databook 2022

Contexto Atual – Múltiplas Crises

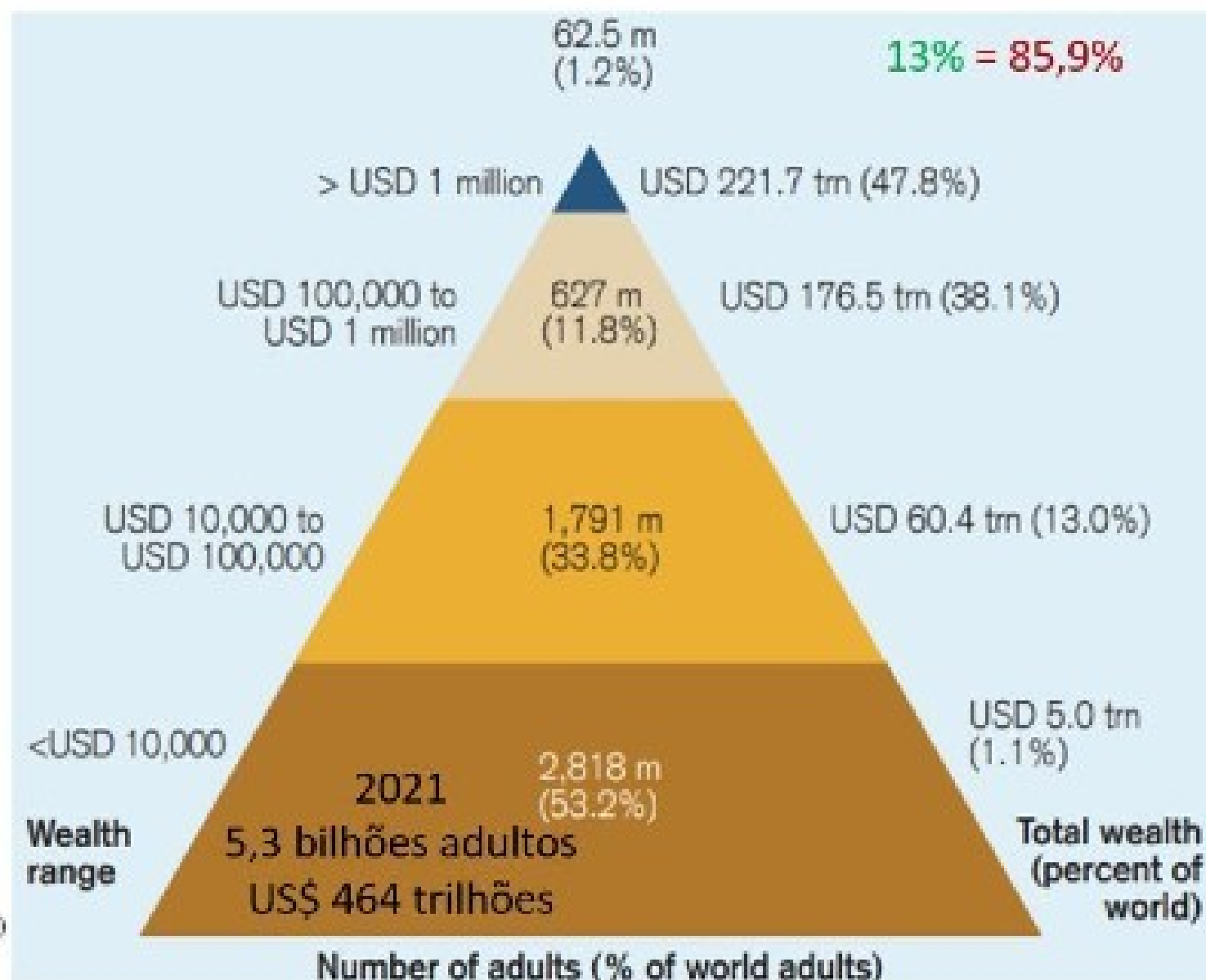
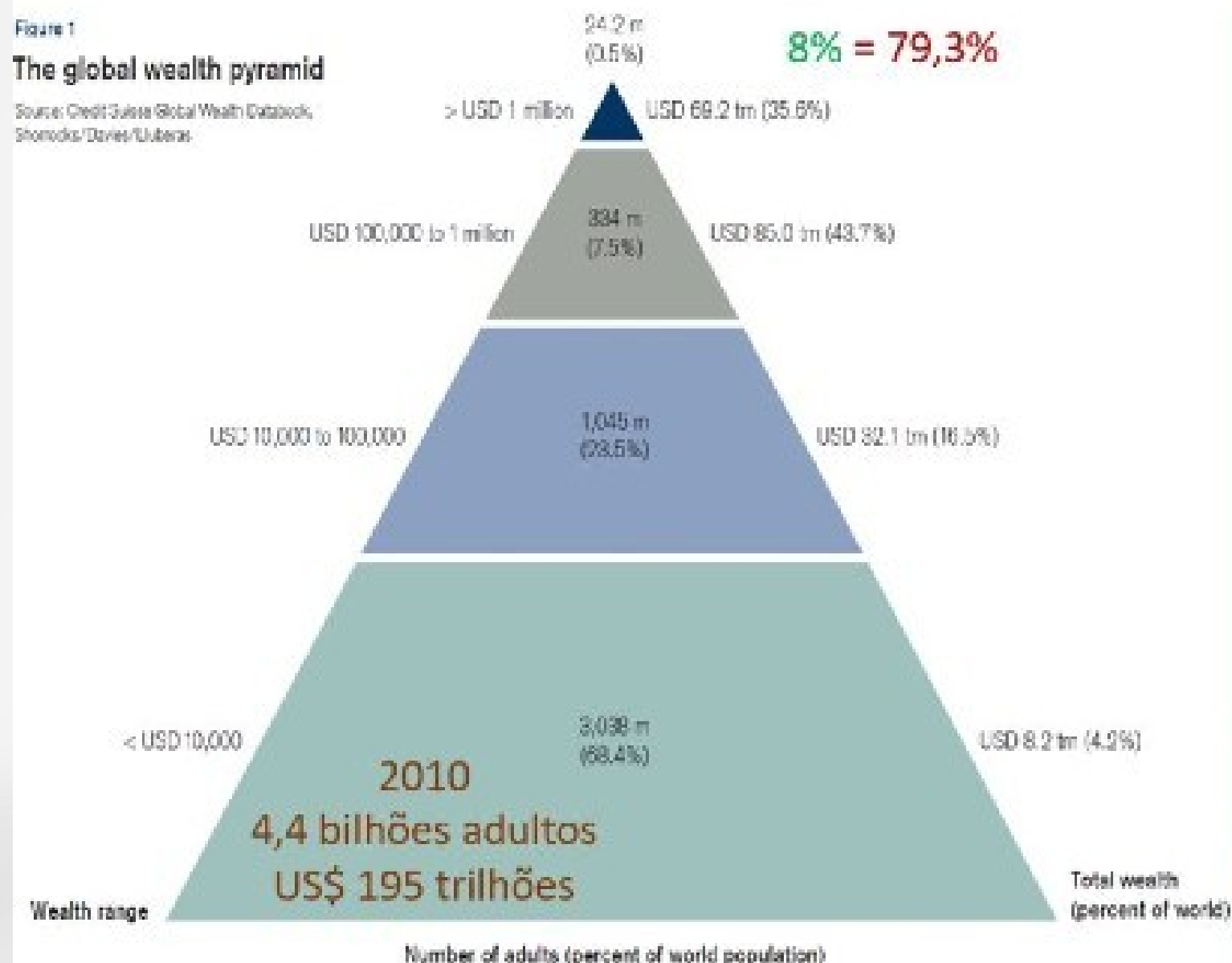
Pirâmides globais da riqueza

A + B = 358 milhões = US\$ 154,2 tri = US\$ 431 milhões
 C + D = 4,1 bilhões = US\$ 40,3 tri = US\$ 9,9 mil

A + B = 690 milhões = US\$ 398 tri = US\$ 577 milhões
 C + D = 4,6 bilhões = US\$ 65 tri = US\$ 14,1 mil

Figure 1
The global wealth pyramid

Source: Credit Suisse Global Wealth Databook, Shorrocks/Davies/Uberoi



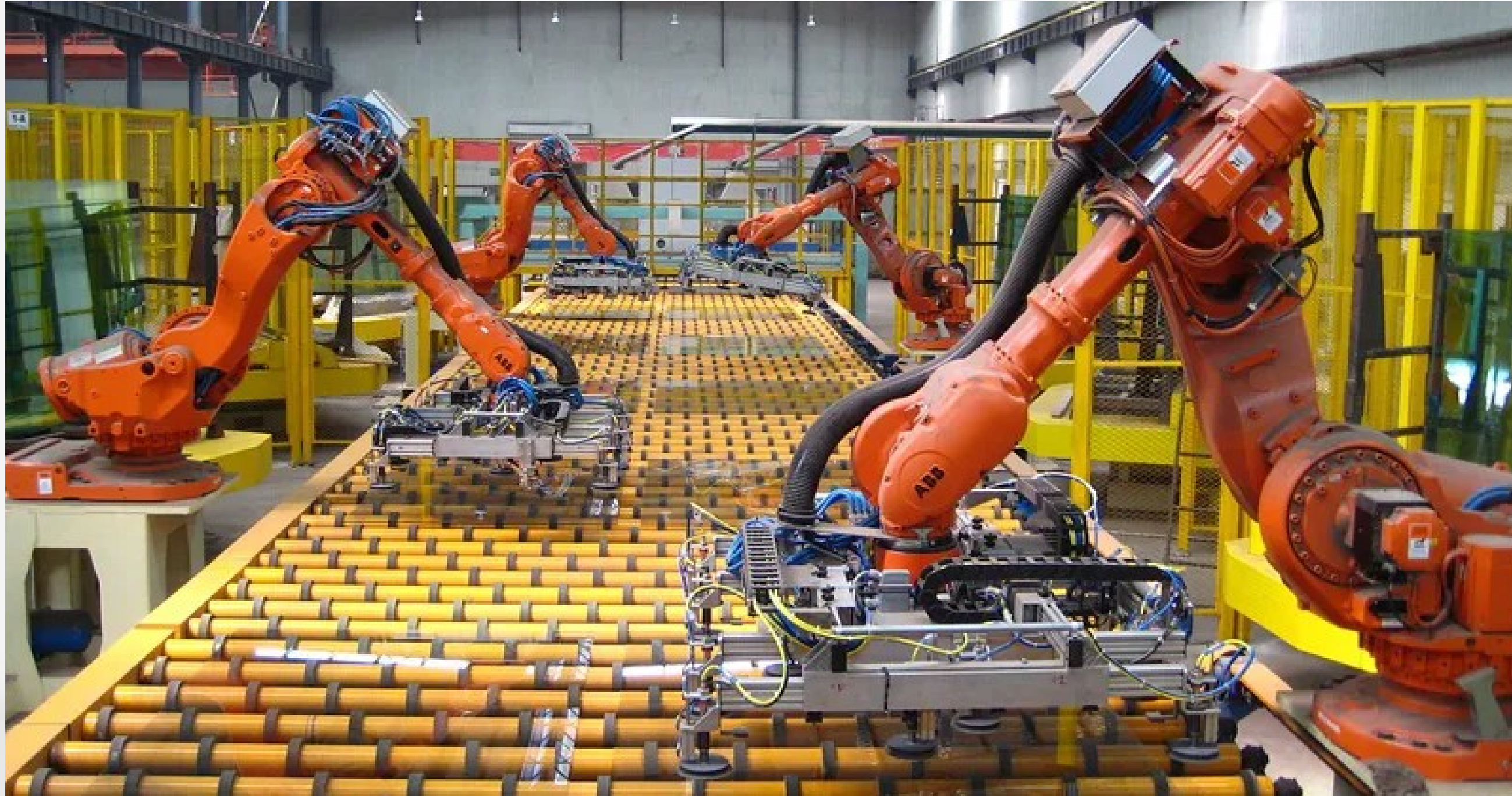
Contexto Atual – Múltiplas Crises

- Significado da vida e do trabalho



Contexto Atual – Múltiplas Crises

- Significado da vida e do trabalho



Contexto Atual – Múltiplas Crises

- Significado da vida e do trabalho



Contexto Atual – Múltiplas Crises

- Crise Cognitivo-Comunicacional



Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- **Agenda Ambiental na Administração Pública**



Objetivos:

- Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- Promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais;
- Reduzir o impacto socioambiental negativo causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais, no âmbito da administração pública;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

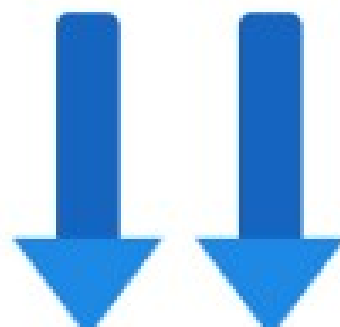
Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**

Política dos 5 Rs



Reciclar



Reduzir



Reutilizar



Recusar



Repensar

Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- **Agenda Ambiental na Administração Pública – Eixos Temáticos**



Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- Agenda 2030: bjetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- Acórdão 1.056/2017-TCU-Plenário

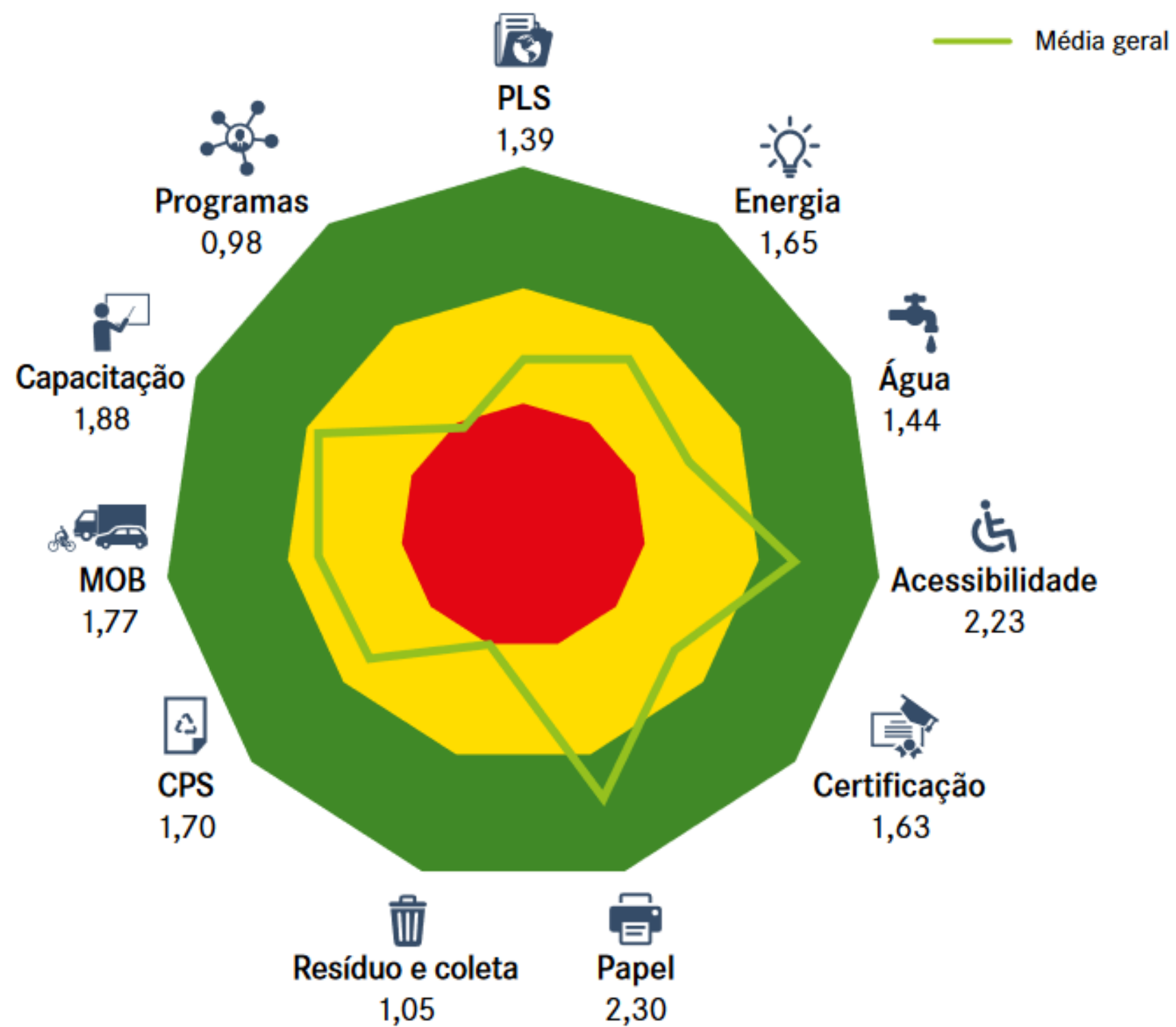


Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- **Resultado da Auditoria:** “O trabalho buscou elaborar um panorama sobre a evolução da sustentabilidade na administração pública federal. Nesse sentido, **verificou-se que boa parte dos órgãos e das entidades da administração pública não avançou significativamente na implementação de ações que visem à promoção da sustentabilidade.**”
- **Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA):**
 1. **elaboração, implementação e monitoramento do PLS;**
 2. racionalização no uso de energia elétrica;
 3. racionalização no uso de água;
 4. atendimento a requisitos de acessibilidade;
 5. certificação de prédios públicos;
 6. racionalização no uso de papel e implementação de processo eletrônico;
 7. gestão de resíduos e coleta seletiva;
 8. contratações públicas sustentáveis;
 9. mobilidade e gases de efeito estufa;
 10. conscientização e capacitação; e
 11. adesão a programas de sustentabilidade.

Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- IASA:



● 0 a <1: faixa inferior

● 1 a <2: faixa intermediária

● 2 a 3: faixa superior

Elementos antecedentes e inspiradores da NLLC

- **Algumas determinações do acordo 1.056/2017**

1. exigir o **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Que posteriormente tornou-se objeto de normatização do governo federal, obrigando sua elaboração e execução no âmbito da APF;
2. exigir a devida apresentação do **Plano Anual de Contratações** pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISG;
3. determinar, ao Ministério do Meio Ambiente, a **retomada do Programa A3P**;
4. divulgação de **boas práticas** e promoção de **ações de capacitação** sobre a área temática de governança da sustentabilidade; ...

Dentre várias outras.

A NLLC e a Sustentabilidade: temas selecionados

- **Noção de Sustentabilidade adotada**

1. Combinação entre os Arts. 170 e 225 da CF/88 e o Relatório “*Our Common Future*”, da ONU (1983)
2. Sustentabilidade Ambiental, Econômica e Social
3. “Sustentabilidade é a capacidade de suprir as **necessidades do presente** sem comprometer a capacidade das **gerações futuras** de satisfazerem as suas próprias necessidades”
4. **Comprar bem**, produzindo resultados vantajosos para a administração pública, antes se resumia a **transparência e eficiência** econômica, agora estes elementos estão abarcados num conceito muito mais amplo: **sustentabilidade**
5. Há, ainda que inicialmente no discurso, uma primazia da **governança** e do **planejamento**, buscando que as **supostas soluções** para os problemas apontados, **não causem** mais e maiores **problemas**

Instrumentos Norteadores da NLLC

- * **Plano de Logística Sustentável (PLS)**
- * **Plano de Contratações Anual (PCA)**
- * **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

O PCA e sua conexão com o Planejamento e o Orçamento

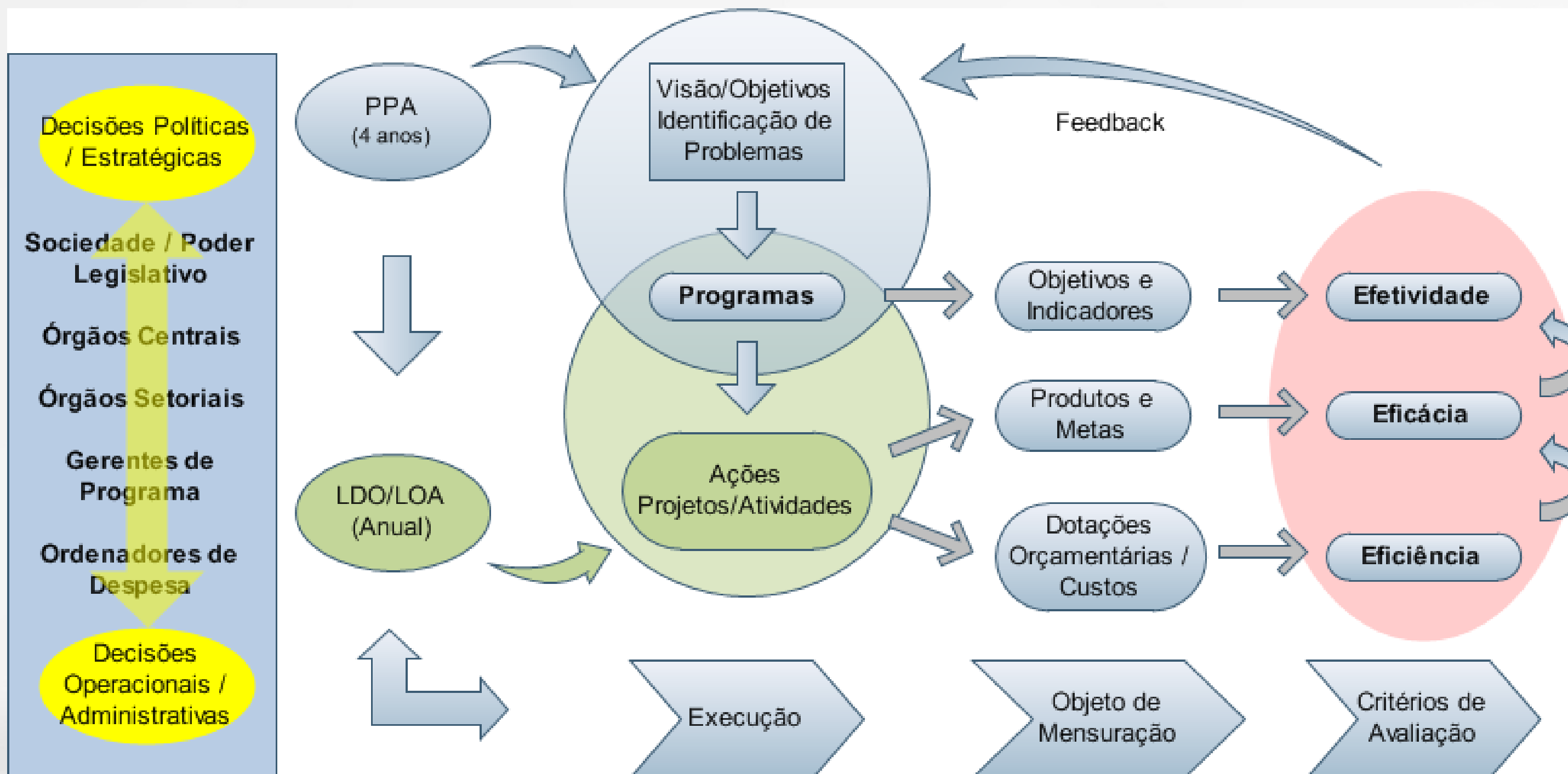
A **Lei nº 14.133/21**, no art. 12, inciso VII, traz expressamente a possibilidade de elaboração de um Plano de Contratações Anual e que cada ente federativo poderá, na forma de regulamento, elaborar seu plano:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

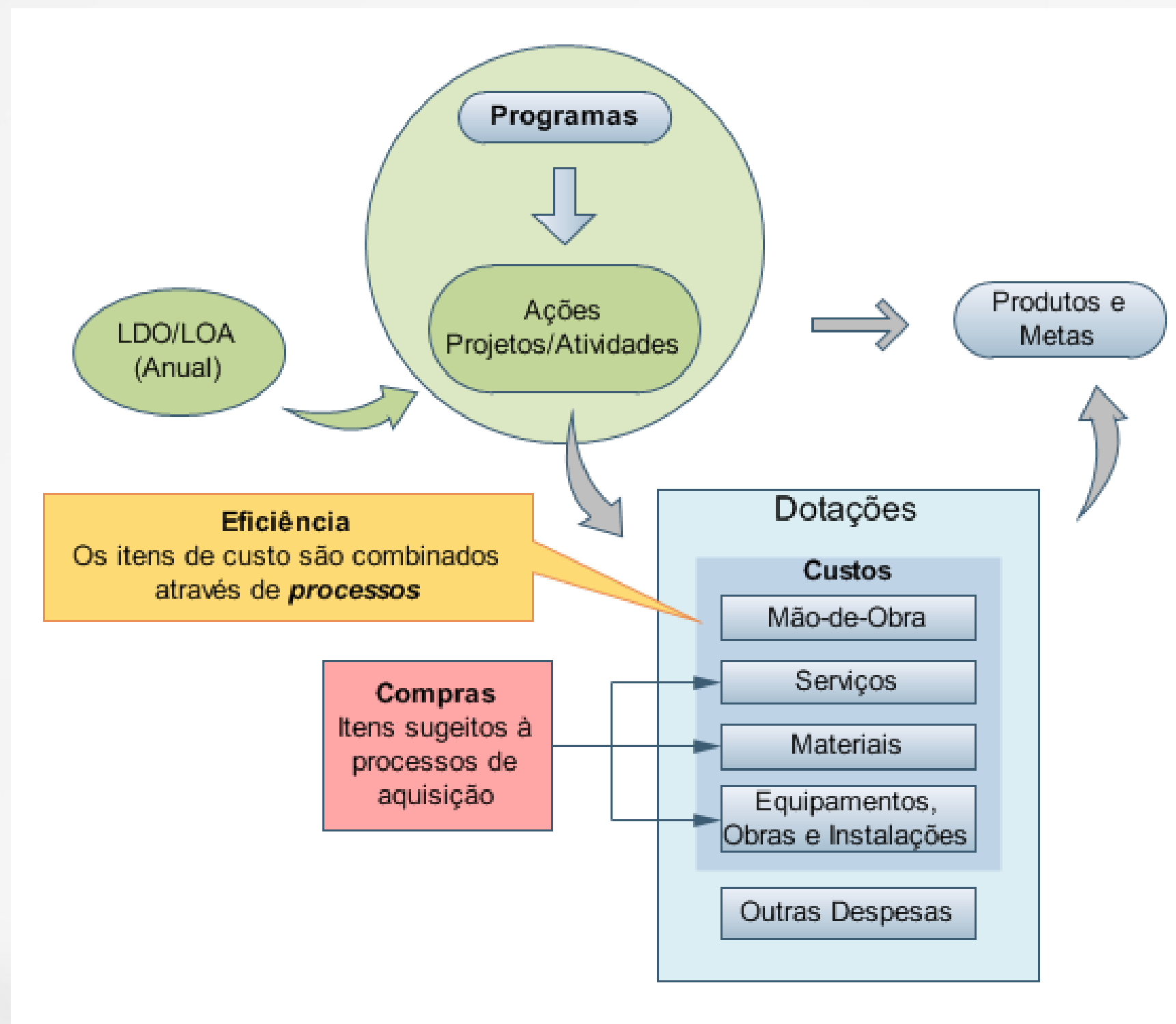
Artigo 18 – Observa que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve ser compatível com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias.

Integração Plano, Orçamento, Execução e Avaliação



Fonte: baseado em Machado (2005, p.75)

Desdobramento dos Programas em Ações e Dotações Orçamentárias



Fonte: elaboração própria

Objetivos do PCA

- 1 - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- 2 - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- 3 - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- 4 - Evitar o fracionamento de despesas; e
- 5 - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

PCA: regulamentação e etapas

DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



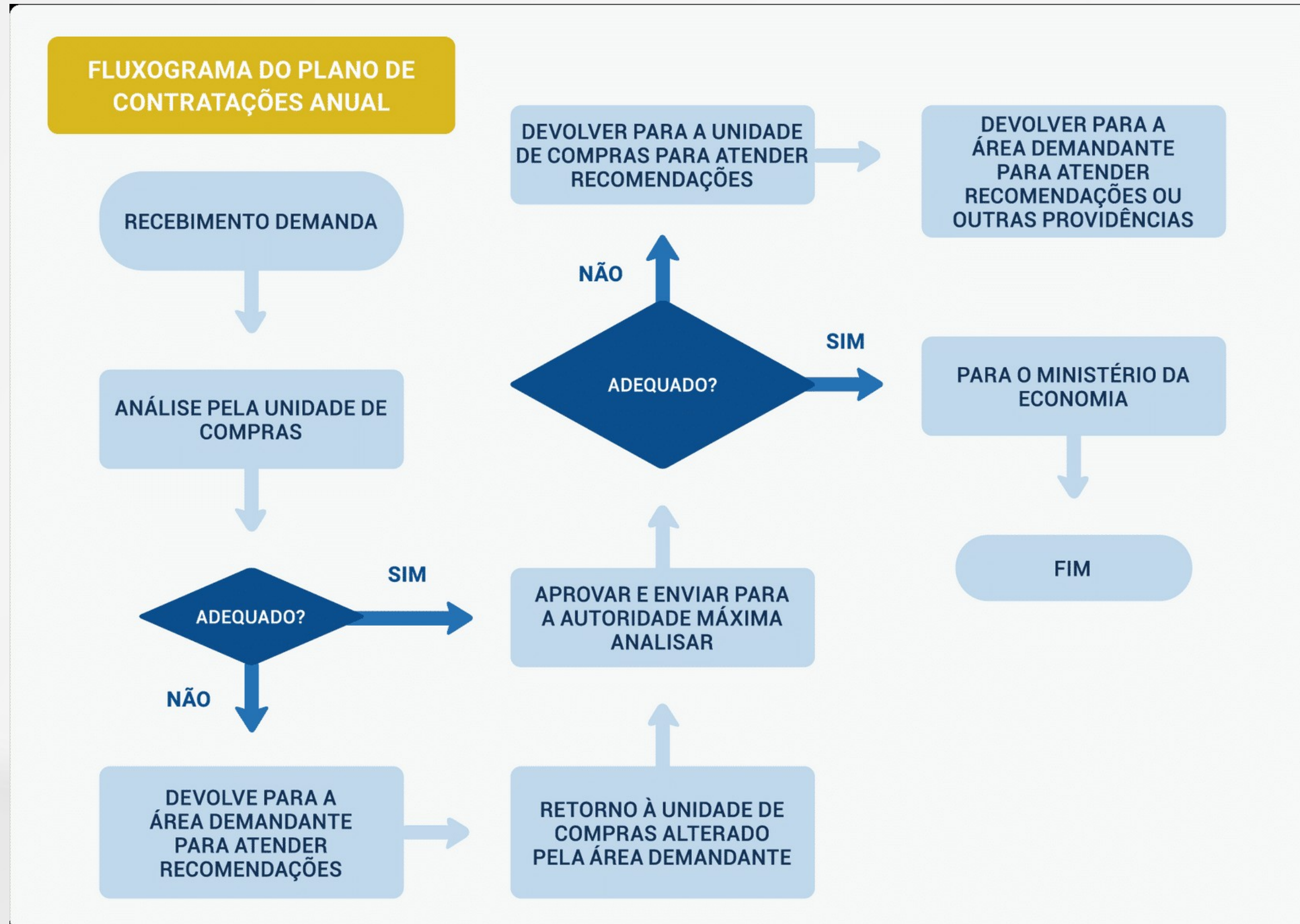
O Documento de Formalização da Demanda (DFD)

O **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** para fins de elaboração do PCA diz respeito ao levantamento das necessidades para o ano subsequente.

O formulário deverá conter **informações mínimas** necessárias para o melhor monitoramento do plano, por exemplo:

- * Descrição sucinta da necessidade;
- * Quantitativo;
- * Estimativa preliminar do valor;
- * Grau de prioridade; e
- * Data desejada para a contratação.

PCA: cronograma simplificado



Obrigado pela atenção!

Alexandre R. Motta

alexandre.motta@gestao.gov.br

alexandre.motta@economia.gov.br

www.gov.br/transferegov

cipi.economia.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

